

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 18/2026

Autoria: Andrei Rocha Teles

Caldas Novas, GO, 19 de Fevereiro de 2026

“Declara de Utilidade Pública o Sindicato Rural de Caldas Novas e Rio Quente - Goiás e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, o Sindicato Rural de Caldas Novas e Rio Quente - Goiás, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.147.627/0001-03.

Art. 2º - Enquanto cumprir as finalidades cabíveis à Utilidade Pública Municipal, fara jus às prerrogativas inerentes à esta concessão.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Andrei Rocha, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (19/02/2026).

Vereador Andrei Rocha – União Brasil

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conceder o Título de Utilidade Pública ao Sindicato Rural de Caldas Novas e Rio Quente, entidade representativa regularmente constituída, com inscrição ativa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, devidamente registrada e em situação cadastral regular junto à Receita Federal do Brasil.

A entidade encontra-se formalmente reconhecida como organização sindical ativa, conforme comprova a Certidão Sindical emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego CERTIDÃO MTE, o que atesta sua legitimidade jurídica e regularidade institucional.

O Sindicato Rural de Caldas Novas e Rio Quente desempenha papel fundamental na representação, defesa e coordenação dos interesses da classe produtora rural dos municípios de Caldas Novas e Rio Quente, promovendo o fortalecimento do setor agropecuário, a capacitação de produtores, a difusão de técnicas modernas de produção e a integração entre os diversos elos da cadeia produtiva rural.

Além da defesa dos interesses econômicos e sociais dos produtores rurais, a entidade desenvolve atividades que contribuem diretamente para o desenvolvimento sustentável da região, fomentando a geração de emprego e renda, a valorização da atividade agropecuária e a manutenção da economia local. O setor rural representa importante pilar da economia municipal, sendo responsável por parcela significativa da produção de alimentos, movimentação econômica e arrecadação tributária.

A concessão do título de utilidade pública reconhece formalmente a relevância social e econômica da entidade, possibilitando maior acesso a parcerias institucionais, convênios e instrumentos de cooperação com o Poder Público, ampliando sua capacidade de atuação em benefício da coletividade.

Dessa forma, considerando a regular constituição e funcionamento da entidade; a comprovação de sua regularidade sindical perante o Ministério do Trabalho e Emprego, através da CERTIDÃO MTE; e a reconhecida relevância das atividades desenvolvidas em prol dos produtores rurais e do desenvolvimento econômico regional; resta plenamente justificada a presente propositura e a aprovação do Projeto de Lei, por se tratar de medida justa, necessária e alinhada ao interesse público, fortalecendo uma instituição que contribui de maneira efetiva para o progresso social e econômico de Caldas Novas e Rio Quente.

Gabinete do Vereador Andrei Rocha, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (19/02/2026).

Vereador Andrei Rocha – União Brasil